

Processo n.: @REC 19/00640306

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão n. 0519/2018, exarado no Processo n. @TCE-14/00553048

Interessado: Ronério Heiderscheidt

Procuradores: Luiz Henrique Martins Ribeiro e Neusa Mariam de Castro Serafin

Unidade Gestora: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 124/2022

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Negar provimento ao Recurso de Reconsideração, interposto nos termos do art. 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, contra o Acórdão n. 519/2018, exarado na Sessão Ordinária de 07/11/2018, nos autos do Processo n. @TCE-14/00553048, mantendo o débito imputado ao Recorrente no item 6.1.1 do Acórdão recorrido.

2. Declarar, com fundamento na Lei Complementar (estadual) n. 588/2013, a qual dava redação ao art. 24-A da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, até 31/12/2021, a prejudicial de mérito em relação à pretensão punitiva do Tribunal de Contas, com a baixa da responsabilidade do Recorrente, no que se refere às multas imputadas nos itens 6.2.1.1 e 6.2.1.2 da deliberação recorrida.

3. Dar ciência deste Acórdão ao Recorrente, ao advogado Luiz Henrique Martins Ribeiro (OAB/SC 18.181) e ao Controle Interno da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC.

Ata n.: 12/2022

Data da Sessão: 13/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC